

第 22 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一二年五月二十八日，星期一



Número 22

I

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 28 de Maio de 2012

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 101/2012 號行政長官批示：

核准澳門公共行政福利基金二零一二財政年度第一補充預算。..... 504

第 102/2012 號行政長官批示：

核准樓宇維修基金二零一二財政年度第一補充預算。..... 505

第 103/2012 號行政長官批示：

核准治安警察局福利會二零一二財政年度第一補充預算。..... 506

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 101/2012:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo Social da Administração Pública de Macau, relativo ao ano económico de 2012. 504

Despacho do Chefe do Executivo n.º 102/2012:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Reparação Predial, relativo ao ano económico de 2012. 505

Despacho do Chefe do Executivo n.º 103/2012:

Aprova o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 2012. 506

第 104/2012 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 104/2012:	
核准旅遊基金二零一二財政年度第一補充預算。	507	Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Turismo, relativo ao ano económico de 2012.	507
第 105/2012 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 105/2012:	
核准檢察長辦公室二零一二財政年度第一補充預算。.....	509	Aprova o 1.º orçamento suplementar do Gabinete do Procurador, relativo ao ano económico de 2012.	509
第 106/2012 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 106/2012:	
核准漁業發展及援助基金二零一二財政年度第一補充預算。.....	510	Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, relativo ao ano económico de 2012.	510
第 107/2012 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 107/2012:	
核准澳門大學二零一二財政年度第一補充預算。	511	Aprova o 1.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 2012.	511
第 108/2012 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 108/2012:	
核准教育發展基金二零一二財政年度第一補充預算。.....	512	Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Educativo, relativo ao ano económico de 2012.	512
第 109/2012 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 109/2012:	
核准社會保障基金二零一二財政年度第一補充預算。.....	513	Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social, relativo ao ano económico de 2012.	513
第 110/2012 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 110/2012:	
核准終審法院院長辦公室二零一二財政年度第一補充預算。.....	514	Aprova o 1.º orçamento suplementar do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, relativo ao ano económico de 2012.	514
第 111/2012 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 111/2012:	
許可訂立提供“C675——氹仔市中心段——質量控制”服務的合同。.....	515	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços do «Segmento do Centro da Taipa — Controle de Qualidade — C675».	515
第 112/2012 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 112/2012:	
許可訂立提供“搬運和清理城市固體廢料”服務的合同。.....	515	Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos serviços de «Remoção e Limpeza dos Resíduos Sólidos Comunitários».	515
第 113/2012 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 113/2012:	
核准科學技術發展基金二零一二財政年度第一補充預算。.....	516	Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, relativo ao ano económico de 2012.	516
第 114/2012 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 114/2012:	
核准澳門貿易投資促進局二零一二財政年度第一補充預算。.....	517	Aprova o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, relativo ao ano económico de 2012.	517
第 115/2012 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 115/2012:	
核准審計署二零一二財政年度第一補充預算。....	518	Aprova o 1.º orçamento suplementar do Comissariado da Auditoria, relativo ao ano económico de 2012.	518
第 116/2012 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2012:	
核准文化基金二零一二財政年度第一補充預算。	520	Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Cultura, relativo ao ano económico de 2012.	520
第 117/2012 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 117/2012:	
核准旅遊學院二零一二財政年度第一補充預算。	521	Aprova o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, relativo ao ano económico de 2012.	521
第 118/2012 號行政長官批示：		Despacho do Chefe do Executivo n.º 118/2012:	
核准工商業發展基金二零一二財政年度第一補充預算。.....	522	Aprova o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, relativo ao ano económico de 2012.	522

第 119/2012 號行政長官批示：

許可訂立提供“路環——九澳隧道——南戶外
路段（第1區）建造工程——監察”服務的
合同。..... 523

第 120/2012 號行政長官批示：

許可訂立向衛生局供應“協議藥物及其它藥用產
品”的合同。..... 524

第 121/2012 號行政長官批示：

核准房屋局二零一二財政年度第一補充預算。 525

第 122/2012 號行政長官批示：

許可對執行“橫琴島澳門大學新校區——河底隧
道工程”負擔的分段支付。..... 527

附註：印發二零一二年五月二十三日第二十一期
《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，
內容如下：

目 錄**澳門特別行政區****第 26/2012 號行政命令：**

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。 500

Despacho do Chefe do Executivo n.º 119/2012:

Autoriza a celebração do contrato para a prestação dos
serviços da «Empreitada de Construção de Túnel de
Ká Hó — Coloane — Troço Exterior Sul (Zona 1) —
Fiscalização». 523

Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2012:

Autoriza a celebração dos contratos para o fornecimento
de «Medicamentos e outros produtos farmacêuticos
para a Convenção das Farmácias». 524

Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2012:

Aprova o 1.º orçamento suplementar do Instituto de
Habitação, relativo ao ano económico de 2012. 525

Despacho do Chefe do Executivo n.º 122/2012:

Autoriza o escalonamento dos encargos com a execução
da «Empreitada de Construção do Novo Campus da
Universidade de Macau na Ilha de Hengqin — Cons-
trução do Túnel Subaquático». 527

*Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial
da RAEM n.º 21/2012, I Série, de 23 de Maio, in-
serindo o seguinte:*

SUMÁRIO**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****Ordem Executiva n.º 26/2012:**

Designa a Secretária para a Administração e Justiça
para exercer interinamente as funções de Chefe do
Executivo. 500

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 101/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 101/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准澳門公共行政福利基金二零一二財政年度第一補充預算，金額為\$773,978.14（澳門幣柒拾柒萬叁仟玖佰柒拾捌元壹角肆分），該預算為本批示的組成部份。

二零一二年五月十八日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo Social da Administração Pública de Macau, relativo ao ano económico de 2012, no montante de \$ 773 978,14 (setecentas e setenta e três mil, novecentas e setenta e oito patacas e catorze avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

18 de Maio de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

澳門公共行政福利基金二零一二財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo Social da Administração Pública de Macau, para o ano económico de 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 <i>Saldos de anos económicos anteriores</i>	
	13-01-00-02	自治機構 <i>Organismos autónomos</i>	773,978.14
		總收入 <i>Total das receitas</i>	773,978.14
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
5-02-0	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	773,978.14
	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	
			總開支 Total das despesas

二零一二年三月二十一日於澳門公共行政福利基金——行政
管理委員會——主席：朱偉幹——委員：薛振強，婁綺德

Fundo Social da Administração Pública de Macau, aos 21 de
Março de 2012. — O Conselho Administrativo. — O Presidente,
José Chu. — Os Vogais, *José Francisco de Sequeira* — *Elfrida
Botelho dos Santos*.

第 102/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 102/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的
職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法
規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作
出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica
da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos
artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006
(Regime de administração financeira pública), na redacção que
lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009,
o Chefe do Executivo manda:

核准樓宇維修基金二零一二財政年度第一補充預算，金額
為\$154,481,095.78（澳門幣壹億伍仟肆佰肆拾捌萬壹仟零玖拾
伍元柒角捌分），該預算為本批示的組成部份。

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Repa-
ração Predial, relativo ao ano económico de 2012, no montante
de \$ 154 481 095,78 (cento e cinquenta e quatro milhões, quatro-
centas e oitenta e uma mil, noventa e cinco patacas e setenta e
oito avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

二零一二年五月十八日

18 de Maio de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

樓宇維修基金二零一二財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Reparação Predial, para o ano económico de 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	154,481,095.78
		總收入 <i>Total das receitas</i>	154,481,095.78
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
6-01-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	154,481,095.78
		總開支 <i>Total das despesas</i>	154,481,095.78

二零一二年三月三十日於樓宇維修基金——行政管理委員會——主席：譚光民——委員：李潔如，何燕梅

Fundo de Reparação Predial, aos 30 de Março de 2012. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Tam Kuong Man*. — *As Vogais, Lei Kit U — Ho In Mui Silvestre*.

第 103/2012 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准治安警察局福利會二零一二財政年度第一補充預算，金額為\$5,702,480.64（澳門幣伍佰柒拾萬貳仟肆佰捌拾元陸角肆分），該預算為本批示的組成部份。

二零一二年五月十八日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 103/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, relativo ao ano económico de 2012, no montante de \$ 5 702 480,64 (cinco milhões, setecentas e duas mil, quatrocentas e oitenta patacas e sessenta e quatro avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

18 de Maio de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

治安警察局福利會二零一二財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, para o ano económico de 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	5,702,480.64
		總收入 <i>Total das receitas</i>	5,702,480.64
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
5-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	5,702,480.64
		總開支 <i>Total das despesas</i>	5,702,480.64

二零一二年三月九日於治安警察局福利會——行政委員會——主席：李小平——其他成員：毛傲賢，黎錦權，吳王碧瑤，鄧世杰

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, aos 9 de Março de 2012. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Lei Siu Peng*. — Os restantes membros, *Custódio R. Maria Mourão* — *Lai Kam Kun* — *Ung Vong Pek Io* — *Tang Sai Kit*.

第 104/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 104/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

核准旅遊基金二零一二財政年度第一補充預算，金額為 \$401,342,314.98（澳門幣肆億零壹佰叁拾肆萬貳仟叁佰壹拾肆元玖角捌分），該預算為本批示的組成部份。

二零一二年五月十八日

行政長官 崔世安

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Turismo, relativo ao ano económico de 2012, no montante de \$ 401 342 314,98 (quatrocentos e um milhões, trezentas e quarenta e duas mil, trezentas e catorze patacas e noventa e oito avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

18 de Maio de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

旅遊基金二零一二財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Turismo, para o ano económico de 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	401,342,314.98
		總收入 <i>Total das receitas</i>	401,342,314.98
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
8-08-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	401,342,314.98
		總開支 <i>Total das despesas</i>	401,342,314.98

二零一二年三月三十日於旅遊基金——行政管理委員會——主席：文綺華——委員：白文浩，余淑慧，高樂士

O Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, aos 30 de Março de 2012. — A Presidente, *Maria Helena de Senna Fernandes*. — Os Vogais, *Manuel Gonçalves Pires Junior* — *Yu Suk Wai* — *Carlos Alberto Nunes Alves*.

第 105/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 105/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准檢察長辦公室二零一二財政年度第一補充預算，金額為\$5,629,726.70（澳門幣伍佰陸拾貳萬玖仟柒佰貳拾陸元柒角），該預算為本批示的組成部份。

二零一二年五月二十一日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Gabinete do Procurador, relativo ao ano económico de 2012, no montante de \$ 5 629 726,70 (cinco milhões, seiscentas e vinte e nove mil, setecentas e vinte e seis patacas e setenta avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

檢察長辦公室二零一二財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Gabinete do Procurador, para o ano económico de 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	5,629,726.70
		總收入 <i>Total das receitas</i>	5,629,726.70
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
1-02-1	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	5,629,726.70
		總開支 <i>Total das despesas</i>	5,629,726.70

二零一二年三月二十九日於檢察長辦公室——檢察長：何超明

Gabinete do Procurador, aos 29 de Março de 2012. — O Procurador, *Ho Chio Meng*.

第 106/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 106/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准漁業發展及援助基金二零一二財政年度第一補充預算，金額為 \$32,997,815.15（澳門幣叁仟貳佰玖拾玖萬柒仟捌佰壹拾伍元壹角伍分），該預算為本批示的組成部份。

二零一二年五月二十一日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, relativo ao ano económico de 2012, no montante de \$ 32 997 815,15 (trinta e dois milhões, novecentas e noventa e sete mil, oitocentas e quinze patacas e quinze avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

漁業發展及援助基金二零一二財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, para o ano económico de 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 <i>Saldos de anos económicos anteriores</i>	
	13-01-00-02	自治機構 <i>Organismos autónomos</i>	32,997,815.15
		總收入 <i>Total das receitas</i>	32,997,815.15
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 <i>Diversas</i>	
8-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 <i>Dotação provisional</i>	32,997,815.15
		總開支 <i>Total das despesas</i>	32,997,815.15

二零一二年二月二十三日於漁業發展及援助基金——行政管理委員會——主席：黃穗文——委員：鄧應銓，蕭錦明，郭趣歡，黃羨虹

Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, aos 23 de Fevereiro de 2012. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Wong Soi Man*. — Os Vogais, *Tang Ieng Chun* — *Jorge Siu Lam* — *Kuok Choi Fun* — *Wong Sin Hung*.

第 107/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 107/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准澳門大學二零一二財政年度第一補充預算，金額為\$17,480,541.18（澳門幣壹仟柒佰肆拾捌萬零伍佰肆拾壹元壹角捌分），該預算為本批示的組成部份。

二零一二年五月二十一日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 2012, no montante de \$ 17 480 541,18 (dezasete milhões, quatrocentas e oitenta mil, quinhentas e quarenta e uma patacas e dezoito avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

澳門大學二零一二財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, para o ano económico de 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	17,480,541.18
		總收入 <i>Total das receitas</i>	17,480,541.18
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
3-02-1	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	17,480,541.18
		總開支 <i>Total das despesas</i>	17,480,541.18

二零一二年三月十四日於澳門大學——校董會常設委員會——主席：謝志偉——委員：李沛霖、林金城、王宗發、趙偉

Universidade de Macau, aos 14 de Março de 2012. — A Comissão Permanente do Conselho da Universidade. — O Presidente, *Tse Chi Wai*. — Os Membros, *Lei Pui Lam — Lam Kam Seng — Wong Chong Fat — Wei Zhao*.

第 108/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 108/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准教育發展基金二零一二財政年度第一補充預算，金額為\$43,653,146.61（澳門幣肆仟叁佰陸拾伍萬叁仟壹佰肆拾陸元陸角壹分），該預算為本批示的組成部份。

二零一二年五月二十一日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Educativo, relativo ao ano económico de 2012, no montante de \$ 43 653 146,61 (quarenta e três milhões, seiscentas e cinquenta e três mil, cento e quarenta e seis patacas e sessenta e um avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

教育發展基金二零一二財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Educativo, para o ano económico de 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	43,653,146.61
		總收入 <i>Total das receitas</i>	43,653,146.61
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
3-02-2	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	43,653,146.61
		總開支 <i>Total das despesas</i>	43,653,146.61

二零一二年三月十五日於教育發展基金——行政管理委員會——主席：梁勵——委員：老柏生、郭小麗、鍾聖心、惠程勇

Fundo de Desenvolvimento Educativo, aos 15 de Março de 2012. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Leong Lai*. — Os Vogais, *Lou Pak Sang* — *Kuok Sio Lai* — *Chong Seng Sam* — *Wai Cheng Iong*.

第 109/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 109/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准社會保障基金二零一二財政年度第一補充預算，金額為 \$5,408,763,007.12（澳門幣伍拾肆億零捌佰柒拾陸萬叁仟零柒元壹角貳分），該預算為本批示的組成部份。

二零一二年五月二十一日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social, relativo ao ano económico de 2012, no montante de \$ 5 408 763 007,12 (cinco mil e quatrocentos e oito milhões, setecentas e sessenta e três mil e sete patacas e doze avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

社會保障基金二零一二財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social, para o ano económico de 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	5,408,763,007.12
		總收入 <i>Total das receitas</i>	5,408,763,007.12
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
5-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	5,408,763,007.12
		總開支 <i>Total das despesas</i>	5,408,763,007.12

二零一二年三月十五日於社會保障基金——行政管理委員會：葉炳權、陳寶雲、劉永誠、李振宇、岑錦燊

Fundo de Segurança Social, aos 15 de Março de 2012. — O Conselho de Administração. — *Ip Peng Kin*. — *Chan Pou Wan* — *Lau Veng Seng* — *Lei Chan U* — *Sam Kam San*.

第 110/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 110/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准終審法院院長辦公室二零一二財政年度第一補充預算，金額為\$7,725,039.68（澳門幣柒佰柒拾貳萬伍仟零叁拾玖元陸角捌分），該預算為本批示的組成部份。

二零一二年五月二十一日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, relativo ao ano económico de 2012, no montante de \$ 7 725 039,68 (sete milhões, setecentas e vinte e cinco mil, trinta e nove patacas e sessenta e oito avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

終審法院院長辦公室二零一二財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, para o ano económico de 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	7,725,039.68
		總收入 <i>Total das receitas</i>	7,725,039.68
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
1-02-1	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	7,725,039.68
		總開支 <i>Total das despesas</i>	7,725,039.68

二零一二年三月二十三日於終審法院院長辦公室——管理委員會——主席：岑浩輝——委員：賴健雄、唐曉峰

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 23 de Março de 2012. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Sam Hou Fai*. — Os Vogais, *Lai Kin Hong* — *Tong Hio Fong*.

第 111/2012 號行政長官批示

鑑於判給澳門土木工程實驗室提供「C675——氹仔市中心段——質量控制」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門土木工程實驗室訂立提供「C675——氹仔市中心段——質量控制」服務的合同，金額為\$6,112,500.00（澳門幣陸佰壹拾壹萬貳仟伍佰元整），並分段支付如下：

2012年.....	\$ 1,583,550.00
2013年.....	\$ 1,900,260.00
2014年.....	\$ 1,900,260.00
2015年.....	\$ 728,430.00

二、二零一二年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.19、次項目8.051.214.02的撥款支付。

三、二零一三年至二零一五年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一二年至二零一四年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一二年五月二十一日

行政長官 崔世安

第 112/2012 號行政長官批示

鑑於判給澳門清潔專營有限公司提供「搬運和清理城市固體廢料」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門清潔專營有限公司訂立提供「搬運和清理城市固體廢料」服務的合同，金額為\$138,167,343.60（澳門幣

Despacho do Chefe do Executivo n.º 111/2012

Tendo sido adjudicada ao Laboratório de Engenharia Civil de Macau a prestação dos serviços do «Segmento do Centro da Taipa — Controle de Qualidade — C675», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o Laboratório de Engenharia Civil de Macau, para a prestação dos serviços do «Segmento do Centro da Taipa — Controle de Qualidade — C675», pelo montante de \$ 6 112 500,00 (seis milhões, cento e doze mil e quinhentas patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2012.....	\$ 1 583 550,00
Ano 2013.....	\$ 1 900 260,00
Ano 2014.....	\$ 1 900 260,00
Ano 2015.....	\$ 728 430,00

2. O encargo referente a 2012 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.19, subacção 8.051.214.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes aos anos de 2013 a 2015 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2012 a 2014, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

21 de Maio de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 112/2012

Tendo sido adjudicada à CSR Macau — Companhia de Sistemas de Resíduos, Limitada a prestação dos serviços de «Remoção e Limpeza dos Resíduos Sólidos Comunitários», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a CSR Macau — Companhia de Sistemas de Resíduos, Limitada, para a prestação dos serviços de «Remoção e Limpeza dos Resíduos Sólidos

壹億叁仟捌佰壹拾陸萬柒仟叁佰肆拾叁元陸角），並分段支付如下：

2012年.....\$ 103,625,507.70

2013年.....\$ 34,541,835.90

二、二零一二年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.12.00.00.04、次項目8.044.081.06的撥款支付。

三、二零一三年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一二年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一二年五月二十一日

行政長官 崔世安

dos Comunitários», pelo montante de \$ 138 167 343,60 (cento e trinta e oito milhões, cento e sessenta e sete mil, trezentas e quarenta e três patacas e sessenta avos), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2012 \$ 103 625 507,70

Ano 2013 \$ 34 541 835,90

2. O encargo referente a 2012 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.12.00.00.04, subacção 8.044.081.06, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2012, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

21 de Maio de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 113/2012 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准科學技術發展基金二零一二財政年度第一補充預算，金額為 \$15,318,314.17（澳門幣壹仟伍佰叁拾壹萬捌仟叁佰壹拾肆元壹角柒分），該預算為本批示的組成部份。

二零一二年五月二十一日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 113/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, relativo ao ano económico de 2012, no montante de \$ 15 318 314,17 (quinze milhões, trezentas e dezoito mil, trezentas e catorze patacas e dezassete avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

科學技術發展基金二零一二財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, para o ano económico de 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 Outras receitas de capital	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	15,318,314.17
		總收入 <i>Total das receitas</i>	15,318,314.17
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
8-01-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	15,318,314.17
		總開支 <i>Total das despesas</i>	15,318,314.17

二零一二年三月十四日於科學技術發展基金——行政委員會——主席：唐志堅——委員：陳允熙

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aos 14 de Março de 2012. — O Conselho de Administração. — O Presidente, *Tong Chi Kin*. — O Membro, *Chan Wan Hei*.

第 114/2012 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准澳門貿易投資促進局二零一二財政年度第一補充預算，金額為\$184,674,322.54（澳門幣壹億捌仟肆佰陸拾柒萬肆仟叁佰貳拾貳元伍角肆分），該預算為本批示的組成部份。

二零一二年五月二十一日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 114/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, relativo ao ano económico de 2012, no montante de \$ 184 674 322,54 (cento e oitenta e quatro milhões, seiscentas e setenta e quatro mil, trezentas e vinte e duas patacas e cinquenta e quatro avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

澳門貿易投資促進局二零一二財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, para o ano económico de 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 <i>Saldos de anos económicos anteriores</i>	
	13-01-00-02	自治機構 <i>Organismos autónomos</i>	184,674,322.54
		總收入 <i>Total das receitas</i>	184,674,322.54
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 <i>Diversas</i>	
8-07-1	05-04-00-00-90	備用撥款 <i>Dotação provisional</i>	184,674,322.54
		總開支 <i>Total das despesas</i>	184,674,322.54

二零一二年三月七日於澳門貿易投資促進局——行政管理委員會——主席：張祖榮——執行委員：陳敬紅、劉關華

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aos 7 de Março de 2012. — O Conselho de Administração. — O Presidente, *Cheong Chou Weng*. — Os Vogais Executivos, *Chan Keng Hong* — *Kuan Lau, Irene Va*.

第 115/2012 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 115/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

核准審計署二零一二財政年度第一補充預算，金額為 \$655,376.58（澳門幣陸拾伍萬伍仟叁佰柒拾陸元伍角捌分），該預算為本批示的組成部份。

二零一二年五月二十一日

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Comissariado da Auditoria, relativo ao ano económico de 2012, no montante de \$ 655 376,58 (seiscentas e cinquenta e cinco mil, trezentas e setenta e seis patacas e cinquenta e oito avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

審計署二零一二財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Comissariado da Auditoria, para o ano económico de 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	655,376.58
		總收入 <i>Total das receitas</i>	655,376.58
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
1-01-1	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	655,376.58
		總開支 <i>Total das despesas</i>	655,376.58

二零一二年三月十四日於審計署——審計長：何永安

Comissariado da Auditoria, aos 14 de Março de 2012. — O Comissário, *Ho Veng On*.

第 116/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准文化基金二零一二財政年度第一補充預算，金額為 \$25,611,697.43（澳門幣貳仟伍佰陸拾壹萬壹仟陸佰玖拾柒元肆角叁分），該預算為本批示的組成部份。

二零一二年五月二十一日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Cultura, relativo ao ano económico de 2012, no montante de \$ 25 611 697,43 (vinte e cinco milhões, seiscentas e onze mil, seiscentas e noventa e sete patacas e quarenta e três avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

文化基金二零一二財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Cultura, para o ano económico de 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Salvos de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	25,611,697.43
		總收入 <i>Total das receitas</i>	25,611,697.43
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
7-01-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	25,611,697.43
		總開支 <i>Total das despesas</i>	25,611,697.43

二零一二年三月二日於文化基金——行政管理委員會——
主席：吳衛鳴——其他成員：楊子健，羅麗薇，Juliana
Ferreira Almeida Chan

Fundo de Cultura, aos 2 de Março de 2012. — O Conselho
Administrativo. — O Presidente, *Ung Vai Meng*. — Os Restantes
Membros, *Jeong Chi Kin — Lo Lai Mei — Juliana Ferreira
Almeida Chan*.

第 117/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 117/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准旅遊學院二零一二財政年度第一補充預算，金額為\$22,638,621.49（澳門幣貳仟貳佰陸拾叁萬捌仟陸佰貳拾壹元肆角玖分），該預算為本批示的組成部份。

二零一二年五月二十一日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, relativo ao ano económico de 2012, no montante de \$ 22 638 621,49 (vinte e dois milhões, seiscentas e trinta e oito mil, seiscentas e vinte e uma patacas e quarenta e nove avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

旅遊學院二零一二財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Instituto de Formação Turística, para o ano económico de 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas 資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	22,638,621.49
		總收入 <i>Total das receitas</i>	22,638,621.49
		開支 Despesas 經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
3-02-1	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	22,638,621.49
		總開支 <i>Total das despesas</i>	22,638,621.49

二零一二年三月二十二日於旅遊學院——行政管理委員會——主席：黃竹君——委員：李天碩；甄美娟；Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra；羅嘉賢；陳美霞

Instituto de Formação Turística, aos 22 de Março de 2012. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Vong Chuk Kwan*. — Os Vogais, *Lei Tin Sek — Ian Mei Kun — Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra — Lo Ka In Helena — Chan Mei Ha*.

第 118/2012 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 118/2012

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准工商業發展基金二零一二財政年度第一補充預算，金額為\$117,143,098.15（澳門幣壹億壹仟柒佰壹拾肆萬叁仟零玖拾捌元壹角伍分），該預算為本批示的組成部份。

二零一二年五月二十一日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, relativo ao ano económico de 2012, no montante de \$ 117 143 098,15 (cento e dezassete milhões, cento e quarenta e três mil, noventa e oito patacas e quinze avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Maio de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

工商業發展基金二零一二財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, para o ano económico de 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 <i>Saldos de anos económicos anteriores</i>	
	13-01-00-02	自治機構 <i>Organismos autónomos</i>	117,143,098.15
		總收入 <i>Total das receitas</i>	117,143,098.15
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 <i>Diversas</i>	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
8-01-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	117,143,098.15
		總開支 <i>Total das despesas</i>	117,143,098.15

二零一二年三月二十九日於工商業發展基金——管理委員會——主席——蘇添平，委員：陳詠達，陳詠兒，黃晴錦，Jacques, Sylvia Isabel

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 29 de Março de 2012. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Sou Tim Peng*. — Os Vogais, *Chan Weng Tat — Chan Weng I — Vong Cheng Kam — Jacques, Sylvia Isabel*.

第 119/2012 號行政長官批示

鑑於判給乘風土木工程顧問有限公司提供「路環——九澳隧道——南戶外路段（第1區）建造工程——監察」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與乘風土木工程顧問有限公司訂立提供「路環——九澳隧道——南戶外路段（第1區）建造工程——監察」服務的合同，金額為\$4,752,000.00（澳門幣肆佰柒拾伍萬貳仟元整），並分段支付如下：

2012年.....	\$ 1,512,000.00
2013年.....	\$ 2,592,000.00
2014年.....	\$ 648,000.00

二、二零一二年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.14、次項目8.051.198.08的撥款支付。

三、二零一三年及二零一四年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一二年及二零一三年財政年度在本批示第一款所

Despacho do Chefe do Executivo n.º 119/2012

Tendo sido adjudicada à Sociedade de Consultadoria em Engenharia Civil, Limitada a prestação dos serviços da «Empreitada de Construção de Túnel de Ká Hó – Coloane – Troço Exterior Sul (Zona 1) – Fiscalização», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a Sociedade de Consultadoria em Engenharia Civil, Limitada, para a prestação dos serviços da «Empreitada de Construção de Túnel de Ká Hó — Coloane — Troço Exterior Sul (Zona 1) — Fiscalização», pelo montante de \$ 4 752 000,00 (quatro milhões, setecentas e cinquenta e duas mil patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2012.....	\$ 1 512 000,00
Ano 2013.....	\$ 2 592 000,00
Ano 2014.....	\$ 648 000,00

2. O encargo referente a 2012 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.14, subacção 8.051.198.08, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2013 e 2014 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2012 e 2013, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do pre-

訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一二年五月二十二日

行政長官 崔世安

第 120/2012 號行政長官批示

鑑於判給Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada、聯昌行、康福儀器、利華行有限公司、康泰行、科達有限公司、康寧藥業有限公司、清新有限公司及利和（香港）有限公司澳門分公司向衛生局供應「協議藥物及其它藥用產品」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與下列公司訂立向衛生局供應「協議藥物及其它藥用產品」的合同，金額為\$333,669,108.90（澳門幣叁億叁仟叁佰陸拾陸萬玖仟壹佰零捌元玖角），並分段支付如下：

Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada	
2012年.....	\$ 21,089,241.30
2013年.....	\$ 36,152,985.20
2014年.....	\$ 15,063,743.80
聯昌行	
2012年.....	\$ 607,367.60
2013年.....	\$ 1,041,201.80
2014年.....	\$ 433,834.10
康福儀器	
2012年.....	\$ 1,184,983.00
2013年.....	\$ 2,031,399.50
2014年.....	\$ 846,416.40
利華行有限公司	
2012年.....	\$ 7,072,847.70
2013年.....	\$ 12,124,881.80

sente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

22 de Maio de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 120/2012

Tendo sido adjudicado à Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada, à Luen Cheong Hong, à Firma Welfare Instruments, à Agência Lei Va Hong Limitada, à Hong Tai Hong, à Four Star Companhia Limitada, à The Glory Medicina Limitada, à Cheng San Limitada e à IDS (Hong Kong) Limitada Macau Sucursal o fornecimento de «Medicamentos e outros produtos farmacêuticos para a Convenção das Farmácias» aos Serviços de Saúde, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração dos contratos para o fornecimento de «Medicamentos e outros produtos farmacêuticos para a Convenção das Farmácias» aos Serviços de Saúde, pelo montante de \$ 333 669 108,90 (trezentos e trinta e três milhões, seiscentas e sessenta e nove mil, cento e oito patacas e noventa avos), com as empresas e escalonamentos que a seguir se indicam:

Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada	
Ano 2012.....	\$ 21 089 241,30
Ano 2013.....	\$ 36 152 985,20
Ano 2014.....	\$ 15 063 743,80
Luen Cheong Hong	
Ano 2012.....	\$ 607 367,60
Ano 2013.....	\$ 1 041 201,80
Ano 2014.....	\$ 433 834,10
Firma Welfare Instruments	
Ano 2012.....	\$ 1 184 983,00
Ano 2013.....	\$ 2 031 399,50
Ano 2014.....	\$ 846 416,40
Agência Lei Va Hong Limitada	
Ano 2012.....	\$ 7 072 847,70
Ano 2013.....	\$ 12 124 881,80

2014年.....	\$ 5,052,034.10	Ano 2014.....	\$ 5 052 034,10
康泰行		Hong Tai Hong	
2012年.....	\$ 7,789,659.40	Ano 2012.....	\$ 7 789 659,40
2013年.....	\$ 13,353,701.90	Ano 2013.....	\$ 13 353 701,90
2014年.....	\$ 5,564,042.40	Ano 2014.....	\$ 5 564 042,40
科達有限公司		Four Star Companhia Limitada	
2012年.....	\$ 31,988,401.20	Ano 2012.....	\$ 31 988 401,20
2013年.....	\$ 54,837,259.30	Ano 2013.....	\$ 54 837 259,30
2014年.....	\$ 22,848,858.00	Ano 2014.....	\$ 22 848 858,00
康寧藥業有限公司		The Glory Medicina Limitada	
2012年.....	\$ 24,367,251.20	Ano 2012.....	\$ 24 367 251,20
2013年.....	\$ 41,772,430.70	Ano 2013.....	\$ 41 772 430,70
2014年.....	\$ 17,405,179.40	Ano 2014.....	\$ 17 405 179,40
清新有限公司		Cheng San Limitada	
2012年.....	\$ 1,579,220.90	Ano 2012.....	\$ 1 579 220,90
2013年.....	\$ 2,707,235.90	Ano 2013.....	\$ 2 707 235,90
2014年.....	\$ 1,128,015.00	Ano 2014.....	\$ 1 128 015,00
利和（香港）有限公司澳門分公司		IDS (Hong Kong) Limitada Macau Sucursal	
2012年.....	\$ 1,641,184.20	Ano 2012.....	\$ 1 641 184,20
2013年.....	\$ 2,813,458.70	Ano 2013.....	\$ 2 813 458,70
2014年.....	\$ 1,172,274.40	Ano 2014.....	\$ 1 172 274,40

二、二零一二年的負擔由登錄於本年度衛生局本身預算內經濟分類「02.02.07.00.99 其他」帳目的撥款支付。

三、二零一三年及二零一四年的負擔將由登錄於該等年度衛生局本身預算的相應撥款支付。

四、二零一二年及二零一三年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一二年五月二十二日

行政長官 崔世安

2. O encargo referente a 2012 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.02.07.00.99 Outros», do orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o corrente ano.

3. Os encargos referentes aos anos de 2013 e 2014 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2012 e 2013, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

22 de Maio de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 121/2012 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法

Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2012

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006

規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准房屋局二零一二財政年度第一補充預算，金額為 \$135,497,233.70（澳門幣壹億叁仟伍佰肆拾玖萬柒仟貳佰叁拾叁元柒角），該預算為本批示的組成部份。

二零一二年五月二十三日

行政長官 崔世安

(Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Instituto de Habitação, relativo ao ano económico de 2012, no montante de \$ 135 497 233,70 (cento e trinta e cinco milhões, quatrocentas e noventa e sete mil, duzentas e trinta e três patacas e setenta avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

23 de Maio de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

房屋局二零一二財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar do Instituto de Habitação, para o ano económico de 2012

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		收入 Receitas	
		資本收入 Receitas de capital	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	
	13-01-00-02	自治機構 Organismos autónomos	135,497,233.70
		總收入 <i>Total das receitas</i>	135,497,233.70
		開支 Despesas	
		經常開支 Despesas correntes	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
6-01-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	135,497,233.70
		總開支 <i>Total das despesas</i>	135,497,233.70

二零一二年三月二十九日於房屋局——行政管理委員會——主席：譚光民——委員：李潔如，鄭世安

Instituto de Habitação, aos 29 de Março de 2012. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Tam Kuong Man*. — Os Vogais, *Lei Kit U — Cheang Sai On*.

第 122/2012 號行政長官批示

鑑於批准與廣東南粵集團有限公司簽署執行「橫琴島澳門大學新校區——河底隧道工程」合作協議的施工期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可對執行「橫琴島澳門大學新校區——河底隧道工程」負擔的分段支付，金額為\$1,984,246,125.57（澳門幣壹拾玖億捌仟肆佰貳拾肆萬陸仟壹佰貳拾伍元伍角柒分），並分段支付如下：

2012年.....\$1,600,000,000.00

2013年.....\$ 384,246,125.57

二、二零一二年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.04.00.00.01、次項目3.021.163.02的撥款支付。

三、二零一三年的負擔將由登錄於該年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一二年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一二年五月二十四日

行政長官 崔世安

Despacho do Chefe do Executivo n.º 122/2012

Tendo sido autorizada a assinatura com a “廣東南粵集團有限公司” do Acordo para a execução da «Empreitada de Construção do Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin — Construção do Túnel Subaquático», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizado o seguinte escalonamento dos encargos com a execução da «Empreitada de Construção do Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin — Construção do Túnel Subaquático», pelo montante de \$ 1 984 246 125,57 (mil novecentos e oitenta e quatro milhões, duzentas e quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco patacas e cinquenta e sete avos):

Ano 2012 \$ 1 600 000 000,00

Ano 2013 \$ 384 246 125,57

2. O encargo referente a 2012 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.04.00.00.01, subacção 3.021.163.02, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2013 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2012, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

24 de Maio de 2012.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

印務局 IMPRENSA OFICIAL

公開發售 *Publicações à venda*

工作意外及職業病 (雙語版)	\$ 85.00	Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (ed. bilingue)	\$ 85,00
求諸法律 / 司法援助 (雙語版)	\$ 20.00	Acesso ao Direito/Apoio Judiciário (ed. bilingue).....	\$ 20,00
民法典 (中文版)	\$ 140.00	Código Civil (ed. em chinês)	\$ 140,00
民法典 (葡文版)	\$ 150.00	Código Civil (ed. em português).....	\$ 150,00
商法典 (中文版)	\$ 100.00	Código Comercial (ed. em chinês)	\$ 100,00
商法典 (葡文版)	\$ 110.00	Código Comercial (ed. em português)	\$ 110,00
行政程序法典 (雙語版)	\$ 30.00	Código do Procedimento Administrativo (ed. bilingue)	\$ 30,00
行政訴訟法典 (雙語版)	\$ 50.00	Código de Processo Administrativo Contencioso (ed. bilingue).....	\$ 50,00
民事訴訟法典 (中文版)	\$ 110.00	Código de Processo Civil (ed. em chinês).....	\$ 110,00
民事訴訟法典 (葡文版)	\$ 120.00	Código de Processo Civil (ed. em português).....	\$ 120,00
刑事訴訟法典 (雙語版)	\$ 90.00	Código do Processo Penal (ed. bilingue).....	\$ 90,00
刑法典 (雙語版)	\$ 90.00	Código Penal (ed., bilingue)	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (中文版)	\$ 90.00	Código dos Registos e do Notariado (ed. em chinês).....	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (葡文版)	\$ 100.00	Código dos Registos e do Notariado (ed. em português)	\$ 100,00
澳門問題的聯合聲明 (雙語版)	\$ 25.00	Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau (ed. bilingue).....	\$ 25,00
立法會會刊	按每期訂價	Diário da Assembleia Legislativa	Preço variável
中葡字典		Dicionário de Chinês-Português:	
普通裝	\$ 60.00	Formato escolar (brochura)	\$ 60,00
葡中字典		Dicionário de Português-Chinês:	
普通裝	\$ 150.00	Formato escolar (brochura)	\$ 150,00
澳門法例 (一九七九年至一九九九年之法律、法令、訓令及對外規則性批示)	按每期訂價	Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos Externos) de 1979 a 1999	Preço variável
澳門特別行政區法例 (雙語版, 一九九九年至二〇〇八年下半年)	按每期訂價	Legislação da Região Administrativa Especial de Macau (ed. bilingue, de 1999 a 2.º semestre de 2008)	Preço variável
中華人民共和國澳門特別行政區基本法 (雙語版)	\$ 40.00	Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (ed. bilingue)	\$ 40,00
土地法 (雙語版)	\$ 50.00	Lei de Terras (ed. bilingue).....	\$ 50,00
澳門物業登記概論 (中文版)	\$ 50.00	Noções Elementares do Registo Predial de Macau. (ed. em chinês)	\$ 50,00
混凝土標準 (雙語版)	\$ 40.00	Norma de Betões (ed. bilingue)	\$ 40,00
混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準 (雙語版)	\$ 100.00	Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Armaduras Ordinárias (ed. bilingue)	\$ 100,00
澳門特別行政區司法組織 (雙語版, 第二版)	\$ 40.00	Organização Judiciária da Região Administrativa Especial de Macau (2.ª ed., bilingue).....	\$ 40,00
著作權制度 (雙語版)	\$ 80.00	Regime do Direito de Autor (ed. bilingue)	\$ 80,00
公職法律制度 (中文版)	\$ 80.00	Regime Jurídico da Função Pública (em chinês).....	\$ 80,00
(葡文版)	\$ 80.00	(em português)	\$ 80,00
工業產權法律制度 (雙語版)	\$ 70.00	Regime Jurídico da Propriedade Industrial (ed. bilingue).....	\$ 70,00
監獄制度 (雙語版)	\$ 30.00	Regime Penitenciário (ed. bilingue).....	\$ 30,00
澳門供排水規章 (雙語版)	\$ 120.00	Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais (ed. bilingue)	\$ 120,00
擋土結構與土方工程規章 (雙語版)	\$ 48.00	Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra (ed. bilingue).....	\$ 48,00
地工技術規章 (雙語版)	\$ 60.00	Regulamento de Fundações (ed. bilingue).....	\$ 60,00
按照發展居屋合約制度興建之樓宇管理總章程 (雙語版)	\$ 8.00	Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (ed. bilingue).....	\$ 8,00
防火安全規章 (雙語版)	\$ 80.00	Regulamento de Segurança contra Incêndios (ed. bilingue)	\$ 80,00
屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章 (雙語版)	\$ 50.00	Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e Pontes (ed. bilingue)	\$ 50,00
勞動關係法 (雙語版)	\$ 30.00	Lei das Relações de Trabalho (ed. bilingue).....	\$ 30,00
密碼及廣州音譯音之字音表 (雙語版)	\$ 150.00	Silabário Codificado de Romanização do Cantonense (ed. bilingue).....	\$ 150,00
建築鋼結構規章 (雙語版)	\$ 40.00	Regulamento de Estruturas de Aço para Edifícios (ed. bilingue).....	\$ 40,00
公共財政管理制度 (雙語版)	\$ 30.00	Regime de Administração Financeira Pública (ed. bilingue) ..	\$ 30,00



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$31.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 31,00